Relatório final de processo de nomeação definitiva de Luís Filipe Moreira Mendes

A Comissão Coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, reunida em 12 de Fevereiro de 2008, com base no parecer emitido pelos Professores Catedráticos deste Instituto, Doutores Jorge Venceslau Comprido Dias de Deus e Paulo Jorge Peixeiro de Freitas, nos termos dos n.º s 2 e 3 do artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, aprovada, por unanimidade, a nomeação definitiva como Professor Auxiliar, do Doutor Luís Filipe Moreira Mendes, por se encontrarem preenchidos os requisitos do n.º 4 do mesmo artigo.

12 de Fevereiro de 2008. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa.*

6 de Agosto de 2008. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Morgado.*

Despacho (extracto) n.º 21309/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação de competências, datado de 07 de Abril de 2008.

Susana Isabel Carvalho Relvas — contratada por conveniência urgente de serviço, com contrato provisório válido por um quinquénio, como Professora Auxiliar, além do quadro, no Instituto Superior Técnico, com efeitos a partir de 07 de Abril de 2008.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Agosto de 2008. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Morgado.*

Despacho (extracto) n.º 21310/2008

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, prevê que o recrutamento dos titulares de cargos de direcção intermédia é efectuado por escolha de entre funcionários que correspondam ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço;

Considerando que o candidato ao lugar tem o perfil requerido;

Considerando que foram cumpridas todas as formalidades legais para o provimento do lugar de Director de Serviços, para dirigir a Direcção de Recursos Humanos:

Nomeio, nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, para o exercício das funções de Director de Serviços, para a área de Pessoal do Instituto Superior Técnico o Técnico Superior Principal, Nuno Miguel Cunha Rolo.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 16 de Junho de 2008.

6 de Agosto de 2008. — O Presidente, *Carlos Matos Ferreira.*

Despacho (extracto) n.º 21311/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação de competências, datado de 15 de Setembro de 2007.

Augusto Manuel Dias de Oliveira — contratado por conveniência urgente de serviço, com contrato provisório válido por um ano, como Professor Auxiliar Convidado a 0 %, além do quadro, no Instituto Superior Técnico, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2007 e válido até 14 de Setembro de 2008.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Agosto de 2008. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Morgado.*

Despacho (extracto) n.º 21312/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação de competências, datado de 15 de Setembro de 2007.

Henrique Miguel Leite de Freitas Pereira — contratado por conveniência urgente de serviço, com contrato provisório válido por um ano, como Professor Auxiliar Convidado a 0 %, além do quadro, no Instituto Superior Técnico, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2007 e válido até 14 de Setembro de 2008.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Agosto de 2008. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Morgado.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Despacho n.º 21313/2008

Sob proposta do Director da Escola Superior de Tecnologia da Saúde, e nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 24.º da Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho, e pela Portaria n.º 1359/2004, de 26 de Outubro, bem como da Portaria n.º 3/2000, de 4 de Janeiro, são fixados os seguintes prazos de candidatura ao 2.º ciclo de Licenciaturas Bietápicas da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Instituto Politécnico de Coimbra, para os candidatos que reúnam as condições fixadas na alínea *b*2) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 533-A/99 supra mencionada.

Prazos:

Candidaturas — até 29 de Agosto de 2008
Selecção e Seriação — de 05 a 10 de Setembro de 2008
Reclamações — de 11 a 12 de Setembro de 2008
Decisão sobre as reclamações — 17 de Setembro de 2008
Matrículas e inscrições — de 22 a 26 de Setembro de 2008

6 de Agosto de 2008. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Despacho n.º 21314/2008

Curso de Licenciatura em Enfermagem — Adequação de ciclo de estudos

Sob proposta da Escola Superior de Saúde, considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e que foi devidamente registado na Direcção-Geral do Ensino Superior, com o número R/B-AD-17/2008, conforme Despacho n.º 6539/2008, publicado no *Diário da República* n.º 47/2008, de 6 de Março, publica-se o plano de estudos do curso de Licenciatura em Enfermagem, objecto de adequação no âmbito do processo de Bolonha, ministrado na Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico da Guarda, aprovado pela Portaria n.º 433/2000, de 17 de Julho.

Artigo 1.º

Plano de estudos

O Plano de estudos do curso de Licenciatura em Enfermagem, passa a ter a composição constante do anexo ao presente Despacho.

Artigo 2.º

Transição

O plano de transição do curso de Licenciatura em Enfermagem será objecto de publicação em *Diário de República.*

Artigo 3.º

Aplicação

O disposto no presente despacho aplica-se a partir do ano lectivo de 2008-2009, inclusive.

4 de Agosto de 2008. — O Vice-Presidente, em substituição do Presidente, *Fernando Augusto de Sá Neves dos Santos.*